

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401
e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 364/2024

De, 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a correção da funcional programática no orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, art. 4º parágrafos 6º;

Considerando as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) do Tesouro Nacional, em especial a IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Considerando o erro material na Classificação da Funcional Programática;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui no orçamento vigente afim de adequação na estrutura orçamentária a função e subfunção conforme detalhado:

Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Parágrafo Único: A estrutura orçamentária adequada passa a vigorar da seguinte forma:

Poder/Órgão: 02 – Poder Executivo
Órgão/Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal
Unidade/Subunidade: 01 – Secretaria Executiva – CIMCERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0002 – Programa Rede Credenciada
Projeto/Atividade: 2014 – Convênio Funasa Equipamentos 2010/NE901308

NATUREZA DA DESPESA:

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO
LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401
e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Grupo: 2 – Juros e Encargos da Dívida
Modalidade: 90 – Aplicações Diretas
Elemento: 21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recurso:

Iduso: 0 – Recursos não vinculados
Grupo: 1 – Recursos do Exercício Corrente
Código: 501 – Outros Recursos não Vinculados
Fr. Detalhamento: 0 – Sem detalhamento

Código de Aplicação (Específico da Fonte de Recurso):

Grupo: 002 – Cimcero
Código: 002 – Recursos Próprios – Rede Credenciada

Fonte de Recurso STN:

1.501 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Valor:

R\$ 11.886,38

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente